



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.288 ,DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nomeia Membros para comporem o
Conselho Municipal de Previdência
– CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 227, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPAM, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- 01 – JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA – Titular
- 02 – LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- 01 – SILAS ANTÔNIO ROSA – Titular
- 02 – RITA HELENA FERRUGEM ROSA - Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 10.288/2006.

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

- 01 – MIRIAN SALDAÑA PERES – Titular
- 02 – WILSON CORREIA DA SILVA – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

- 01 – ISRAEL XAVIER BATISTA – Titular
- 02 – ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA – Suplente

Representantes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho

- 01 – JOÃO HERBETY PEIXOTO – Titular
- 02 – SID ORLEANS CRUZ – Suplente

Representantes da Procuradoria Geral do Município

- 01 – MARIO JONAS FREITAS GUTERRES – Titular
- 02 – CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito